



Entidade:
Câmara de Vereadores de Agrolândia
Santa Catarina

CNPJ:
07295483000148

10/12/2025
22:26:10

Balancete de prestação de contas de recursos antecipados - Anexo TC-28

Entidade Beneficiada	Data Repasse	Nro Empenho	Valor Repasse	
UCAVI - Rio do Sul	2025-07-28	Empenho 20/2025 - Liquidação 322/2025	2.050,00	
OBSERVAÇÕES	A contribuição Mensal à UCAVI - União de Câmaras do Alto Vale do Itajaí foi instituída pela Lei Municipal nº. 2.201/2012, de 13 de novembro de 2012. Durante o Exercício de 2025 a contribuição Mensal será de R\$. 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Para o repasse a UCAVi não é celebrado um convênio específico entre as partes. Como se trata de um auxílio o repasse obedece o valor estabelecido em Lei Municipal. Além do repasse mensal, no Exercício de 2025, a Câmara de Vereadores de Agrolândia fez um repasse adicional de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais) para a construção da sese da Ucavi. Este repasse foi atualizado pela Lei Municipal nº. 3.156, de 17 de setembro de 2025.			

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Fornecedor	Comprovante(s)	Valor Total
UCAVI - Rio do Sul	09/07/2025 - R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
Total:		R\$ 2.050,00

Câmara de Vereadores de Agrolândia, 10 de dezembro de 2025
